

DECRETO EXECUTIVO N.º 550, de 13 de junho de 2011.

DESATIVA ESCOLA MUNICIPAL

LAURO MAINARDI, Prefeito do Município de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1.º - Fica desativada a Escola Municipal de Ensino Fundamental Honório Porto, da localidade de Arroio Grande, neste Município, a contar de 20 de junho de 2011, tendo em vista o reduzido número de alunos (09 alunos), sendo os mesmos beneficiados com transporte escolar para a EMEF Max Sperling, da localidade de Linha do Salso e EEEF Prof. Dinarte, da localidade de Vila Passa Sete.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDELÁRIA
13 de junho de 2011

LAURO MAINARDI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

LAURO MAINARDI
Prefeito Municipal

Registrado às fls. _____
Do competente livro, em
13 de junho de 2011.

AG.ADMINIST. AUXILIAR